

PROCESSO Nº 045/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 013/2019, CELEBRADO
ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA
GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. –
ABGF E A EMPRESA DEXION
INFORMÁTICA LTDA.**

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor Presidente, **OCTÁVIO LUIZ BROMATTI**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.329.878-xx, eleito no dia 19 de dezembro de 2019, pelo Conselho de Administração, e por seu Gerente Executivo Administrativo e Financeiro Interino, **EUGÊNIO MANOEL DE ARAÚJO DIAS**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.987.221-xx, designado pela Portaria nº 008/2020, de 14 de janeiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **DEXION INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.074.796/0001-37**, com endereço na CSB 02, Lotes 1/4, salas 501, 503 e 505 – Taguatinga Sul – Brasília DF, CEP: 72015-901, neste ato representada pelo(a) [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador(a) do Registro Geral nº [REDACTED], e do CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, em conformidade do que consta no Processo Administrativo nº 045/2019, e com fundamento no artigo 37, XXI da CF/88, bem como na nº 13.303/2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses firmado entre as partes em 14/06/2019.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 14 de junho de 2020 e término em 14 de junho de 2021.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total para 12 (doze) meses é de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, divididos em parcelas mensais de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A despesa decorrente desta prestação de serviço correrá à conta do Programa de Dispêndios Globais – PDG 2020 - Rubrica 2.205.010.000 – Tecnologia da Informação.

4.1. Para o exercício de 2021, as despesas serão contempladas na proposta orçamentária do PDG, a ser enviada à SEST/MP, no cronograma orçamentário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5. As Partes acordam que em razão da inclusão da **CONTRATANTE** no Programa Nacional de Desestatização - PND (Decreto nº 10.007, de 05/09/2019), o **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, bastando um simples comunicado para formalizar a rescisão.

5.1 Na hipótese de rescisão unilateral da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** isenta integralmente a **CONTRATANTE** do pagamento de quaisquer multas ou encargos advindos da extinção antecipada do **Contrato**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Gerência Executiva Administrativa e Financeira, exarada no Processo Administrativo nº 045/2019, Nota Técnica DIAFI/GEAFI nº 071/2020/O, de 21/05/2020, e encontra amparo na Cláusula Décima do Contrato e no caput do artigo 71, da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8. Este Termo Aditivo guarda conformidade com o Contrato nº 013/2019, vinculando-se ainda, à Proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do Processo nº 045/2019 que, independente de transcrição, integram este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes da ABGF e da CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus

devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 12 de junho de 2020.

Representante legal da CONTRATANTE:

Eugênio Manoel De Araújo Dias
Gerente Executivo Administrativo e Financeiro
Interino

Octávio Luiz Bromatti
Diretor Presidente

Representante legal da CONTRATADA:

Assinatura da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____